

Seção de Administração

Ademar do Nascimento - RG 6.355.639
 Alcides Nicoletti - RG 4.364.382
 Lourdes Teixeira Marques - RG 6.615.142
 Nadir Rebelato Mendes - RG 9.537.657
 Regina Celes Xavier Seefelder - RG 3.522.005
 Teresa Ayako Hashisuka - RG 5.533.069
 Vandira Theresinha Pugin Faustino - RG 11.516.708

Seção de Expediente

Eliza Sierra Garcia da Costa Moraes - RG 15.465.825
 Belenice Aparecida de Jesus Bugalho - RG 5.154.159
 Lucia Maria de Andrade - RG 6.735.064
 Rosângela Maeno Diamante Grigollette - RG 10.288.038

REGISTRO**Assistência Técnica em Planejamento**

Lauriano dos Santos - RG 5.655.727
 Ikue Matsuse Falcão - RG 5.547.722

Seção de Administração

Arivaldo Bueno Falcão - RG 6.615.251
 Luzia de Araújo Santos - RG 8.549.296
 Maria Rodrigues Pereira - RG 9.300.980
 Milton Ito Filho - RG 3.617.901

RIBEIRÃO PRETO**Assistência Técnica em Planejamento**

Dawson Aparecido Miranda - RG 3.350.223
 Edson Octávio de Camargo - RG 1.808.298
 Jeni Bocca Custódio Pereira - RG 2.700.577
 Joel Mariano Junior - RG 3.895.937
 Laert José Mangolini - RG 6.964.014
 Luiz Antonio Passini Rossi - RG 2.237.461
 Maria Elvira de Felício Porcionato - RG 4.158.474
 Vera Lucia Magrini Caldo - RG 4.479.438

Seção de Administração

Eurípedes Ignácio dos Reis - RG 3.141.170
 Ilda Rosalina Fiori Miguel - RG 6.872.988
 José Geraldo Sandrin - RG 5.263.269
 José Jorge Abdulmassih Vessi - RG 6.005.102
 Leda Silva Pinto Murta - RG 5.303.950
 Maria Cristina Augusto de Rezende - RG 4.977.812

Seção de Expediente

Antonia Benedita Pinto - RG 6.900.617
 Djalma José Gasparini - RG 6.102.380
 Judith Vitoriano de Ulhoa - RG 4.856.656
 Maria Celina Ribeiro de Rezende - RG 5.288.565

RIO CLARO**Seção de Administração**

Maria Rita Mendes dos Santos - RG 12.392.844

SANTOS**Diretoria**

Afonso Mendes Braga - RG 1.200.774

Assistência Técnica em Planejamento

Marisa da Luz Assis - RG 2.313.003

Seção de Administração

Euclides Abílio de Lima - RG 9.685.253
 Bêlio Rodrigues - RG 7.224.390
 Lia Abrantes - RG 9.788.783
 Maria Elisa Jorge Ponce Leones - RG 5.453.651
 Suely de Oliveira Soares - RG 4.663.966

Seção de Expediente

Iara Rondon Teixeira - RG 3.648.433
 Jorge Longo Pereira - RG 9.787.839
 Maria José Couto Lourenço - RG 8.282.004
 Wair Alves de Lima Sena - RG 6.787.648

SÃO CARLOS**Seção de Administração**

Oraide Aparecida Gonçalves Biancolli - RG 12.816.315
 Paulo Roberto Guimarães - RG 11.067.180
 Sílvia Gouveia - RG 4.225.477 e a partir de 3/9/87 na Seção de Expediente do Escritório Regional do Planejamento de Araraquara.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA**Seção de Administração**

Jorge Luiz Valim - RG 10.389.104
 Maria Rita Scarabel - RG 5.633.505

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**Assistência Técnica em Planejamento**

Aparecida Marques Marcato - RG 5.480.412
 Fernando Correa de Camargo Junior - RG 4.221.682
 Maurilio Arcanjo da Cruz - RG 3.778.014

Seção de Administração

Anna Salles - RG 4.768.967
 Benedito Maximiano Lopes - RG 4.529.169
 Catarina Cristal Cunha - RG 3.554.241
 Clotilde Cardenas Idalgo - RG 4.815.436
 Elvira Yamada Nogueira - RG 9.309.799
 Judith Freire de Carvalho - RG 2.897.411
 Maria Aparecida Mariano Pigueiredo - RG 11.093.805
 Maria do Carmo Paul - RG 3.160.824
 Romeu da Silva - RG 10.037.679
 Samuel Justino Galvão - RG 4.486.640
 Shirlei Midori Arakawa Queiroz Amati - RG 9.425.750

Seção de Expediente

Eliani de Lima Gazal Silva - RG 10.965.310
 João Pereira - RG 8.115.642
 José Vicente Machado - RG 8.773.143
 Maria Aparecida Correa - RG 6.794.761
 Belmer Alves da Silva - RG 6.447.005
 Theresinha Candida Fernandes - RG 2.681.821

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**Diretoria**

Benato Pires de Albuquerque - RG 4.457.828 e a partir de 28/8/87 na Assistência Técnica em Planejamento.

Assistência Técnica em Planejamento

Ana Maria Camargo Marques - RG 5.082.256
 Antonio Augusto de Souza - RG 3.585.907
 José Expedito Miranda - RG 2.940.673
 Walter de Melo Lopes - RG 2.891.077

Seção de Administração

Lucia Padovani de Mello - RG 2.194.151
 Octávio Aparecido Nascimento - RG 5.613.050
 Orlando Salgado - RG 8.537.383
 Solange Pereira Nogueira da Silva - RG 13.718.804

Seção de Expediente

Benedita Saete Oliveira Queiroz - RG 5.329.346
 Carmen Amado Sutton - RG 3.191.944
 Maria Durvalina Rodrigues de Carvalho - RG 6.614.704

SOROCABA**Diretoria**

Shigeko Suzuki - RG 4.902.666

Assistência Técnica em Planejamento

Celia Cardoso - RG 6.995.011
 Horacio Bicudo - RG 5.167.290
 José Henrique Zanella - RG 2.822.488
 Moacyr de Toledo Filho - RG 4.247.792
 Moacyr Rodrigues - RG 2.083.381
 Renato Moura Santos - RG 4.703.348
 Xenaide Pedrosa Nascimento Bonetti - RG 8.159.294

Seção de Administração

Elizabeth Regina de Paula e Silva - RG 9.418.517
 Iracema Pereira Cerlone - RG 9.634.697
 Maria Aparecida da Silva Moraes - RG 5.097.463
 Nanci Marival Paes Ferreira - RG 6.153.527

Seção de Expediente

Benedita Reis dos Santos - RG 8.016.735
 Gemine de Oliveira Rodrigues - RG 8.970.182
 Maria Lucia Carneiro Rodrigues - RG 5.433.340
 Mirian Silva Dionizio - RG 4.806.894

TAUBATÉ**Assistência Técnica em Planejamento**

Paulo de Andrade - RG 2.597.718

Seção de Administração

Andraa Cristina Moura Vandaleta - RG 17.097.075
 José Agostinho de Moura - RG 5.315.942

TUPÁ**Seção de Administração**

Neuza Villardi Juncanssi - RG 9.770.548
 Sueli Marques das Neves - RG 17.231.765
 Tania Aparecida de Marchi Petelin - RG 18.344.419

VOTUPORANGA**Assistência Técnica em Planejamento**

Carlos Roberto Vivo - RG 4.810.317

Designando:

AFFONSO MENDES BRAGA, RG 1.200.774, Agente do Serviço Civil Nível IV do QSEP-SQC-III, padrão 21-C-4-I, para prestar serviços na Assessoria Técnica do Gabinete do Coordenador da Coordenadoria de Ação Regional, a partir de 25-9-87;

APARECIDA BORGES DA SILVA, RG 8.843.565, Escriturário I, do QSEP-SQF-II, padrão 14-A-1-I, para prestar serviços na Seção de Administração do Escritório Regional do Planejamento de Dracena, da Coordenadoria de Ação Regional, a partir de 1-12-87;

MARIA DO CARMO PAUL, RG 3.160.824, Chefe de Seção II, do QSEP-SQC-II, padrão 32-C-2-I, para prestar serviços na Assistência Técnica em Planejamento do Escritório Regional do Planejamento de Fernandópolis, da Coordenadoria de Ação Regional, a partir de 1-10-87.

Relação dos Cargos e Funções de Direção, Chefia e Encargatura organizada de acordo com o artigo 80 do R.G.S. combinado com o artigo 80 da Lei Complementar 180/78, com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos.

Alteração:

Nº de Ordem - Unidade Administrativa - Cargo ou Função - Atividade - Nome do Titular do Cargo ou Função - Atividade - Padrão - Escala de Vencimentos - Tabela - Quadro - Substitutos: Nome - Cargo ou Função - Atividade - Padrão - Escala de Vencimentos - Tabela - Quadro - Fundamento Legal da Organização do Orgão ou da Criação do Cargo ou Função.

Escritório Regional do Planejamento de Campinas

38 - Seção de Expediente - Chefe de Seção II - Alba Maria Faiva de Vilhena, RG 4.833.967, 25-C-2-I do QSEP-SQC-II - 1) CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA, RG 15.684.955 Escriturário I 15-A-1-I - QSEP-SQC-III - Decretos 13.413/79 e 27.159/87 Observação: - Válida a partir de 5-11-87.

39 - Seção de Administração - Chefe de Seção II - Alvaro Francisco, RG 2.332.358, 31-A-2-I - extranumerário-mensalista - QSEP-SQF-I - 2) CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA, RG 15.684.955, Escriturário I, 15-A-1-I - QSEP-SQC-III - Decretos 13.413/79 e 27.159/87 - Observação: - Válida a partir de 5-11-87.

Justiça

Secretário
 Mário Sérgio Duarte Garcia

DIRETORIA GERAL

APOSTILAS DO DIRETOR GERAL DE 14.12.87

DECLARANDO

que em virtude de promoção do Grau "B" para o Grau "C" publicada no D.O. de 12.9.87, o cargo do funcionário abaixo fica enquadrado na seguinte conformidade:

ESCALA 2 - SOC-II

de 31.12.85

ENCARREGADO DE SETOR II

TAKEHAKI FUJITA-RG.4.968.648, padrão 12-C em consequência, ficam retificadas as apostilas anteriormente expedidas, a saber:

1.3.86 L.C.467/86 - 22.9.86 do padrão 13-E para o 13-C. 26-5.86-Arts.91, 94 e 95 da L.C.180/78 - 22.9.86 do padrão 14-E para o 14-C.
 1.9.86-L.C.496/86 - 26.2.87 do padrão 17-B para o 17-C. 1.11.86 - Arts.91 e 97 da L.C.180/78 - 26.2.87 de padrão 18-B para o 18-C.

ENQUADRANDO

Nos termos do art.212 da L.C.180/78, e com fundamento nos arts.91, 94 e 95 da citada Lei, os cargos/funções-atividades dos funcionários/servidores abaixo, na seguinte conformidade:

ESCALA 1 - SOC-III

de 3.6.87

PAGINADOR

CLODOALDO SANT'ANNA-RG.3.045.250, padrão 24-D.

ESCALA 2 - SQF-II

de 22.10.87

FISCAL DA JUNTA COMERCIAL

ANEIO BOLLINI-RG.640.282, padrão 13-A,

em consequência, fica retificada a apostila anteriormente expedida, a saber:

1.11.87 - Arts.91,94 e 95 da L.C.180/78 - 17.11.87-ANULADA

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA JUSTIÇA - PROMOÇÃO POR MERECIMENTO - ANO 1986 - 1º SEMESTRE - CONDIÇÕES EXISTENTES ATÉ 31.12.85 - LISTA DE CLASSIFICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO - NOME DO FUNCIONÁRIO - 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - CONDIÇÕES DE DESEMPATE

CARGO: TRABALHADOR BRAÇAL - GRAU "C" - NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS NO GRAU DA - NÚMERO LIMITE DE FUNCIONÁRIOS A PROMOVER (10%) 1

1º ANESIO JOAQUIM DA SILVA - 44 - 0 - 44 - 0 - 44

CARGO: TRABALHADOR BRAÇAL - GRAU "D" - NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS NO GRAU 03 - NÚMERO LIMITE DE FUNCIONÁRIOS A PROMOVER (10%) 1

1º JORO DOS SANTOS - 38,5 - 0 - 38,5 - 0 - 38,5

CODIGO USADO

1 - Fatores Essenciais - Pontos Positivos

2 - Cursos e Títulos - Pontos Positivos

3 - SUB TOTAL (Soma dos pontos positivos)

4 - Fatores Complementares - Pontos Negativos

5 - SALDO (SUB-TOTAL menos Pontos Negativos)

-INDICE POR MERECIMENTO -

OBS: Das presentes classificações caberá recurso ao Sr. Secretário da Justiça, dentro do prazo de 15 dias, a partir de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria do Procurador Geral do Estado
 de 14/12/87

DESIGNANDO, o Bel. JOÃO DE DEUS VIANNA COTRIM, RG. nº ... 1.679.739, Procurador do Estado Nível IV, para responder pelo expediente da 7a. Subprocuradoria da Procuradoria Fiscal.

RETIFICAÇÕES

Na Portaria d a Diretora publicada no D.O. de 31/10/87, em nome de MARIA APARECIDA RODRIGUES SOARES, RG 3 156 481, on de se lê:

"a partir de 18/2/85"

leia-se:

"a partir de 17/2/85"

Na retificação publicada no D.O. de 10/5/86 em nome de MARIA APARECIDA RODRIGUES SOARES, RG 3 156 481, onde se lê:

"a partir de 11/6/74 (total 3)"

leia-se:

"a partir de 14/11/74 (total 3)"

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
 APOSTILAS DA DIRETORA
 DE 14/12/87

DECLARANDO SUBSTITUÍRE a apostila de 19/08/87 publicada no D.O. de 20/08/87 em nome do Bel. JECY DE LIMA FREITAS, RG. 215.975.

DECLARANDO, no título em nome do bel. JECY DE LIMA - FREITAS, RG. 215.975, Procurador do Estado Nível II, que, o interessado em virtude de decisão judicial transitado em julgado, faz jus a reformulação de cálculo de seus vencimentos, de maneira que haja influência recíproca entre os adicionais quinquenais, sexta parte, Gratificação de R.D.E. e a Gratificação de Nível Universitário bem como o consequente reequadramento na LC. 180/78 conforme apostila publicada no D.O. de 04/08/87, ficando seu cargo enquadrado na seguinte conformidade:-

T.I:-

- no padrão 77-D, a partir de 01/03/78 (LC. 180/78);

- no padrão 77-E, a partir de 30/06/80 (arts 87, 91 e 92 - Lei 10.261/66);

EV-3 T.I:-

- no padrão 37-E, a partir de 01/03/81 (LC. 247/81);

VE-3 - T.I:-

- na ref. 31, a partir de 21/12/84 (LC. 378/84);

- na ref. 33, a partir de 01/01/85 (LC. 365/84), ficando em consequência retificada a apostila publicada no D.O. de 05/08/87.

OBS:- O interessado faz jus às seguintes vantagens pessoais:-

- a partir de 01/03/78, CR\$ 32.739,57 por ultrapassar oito referências do final da tabela (LC. 180/78);

- a partir de 30/06/80, CR\$ 61.378,83 por ultrapassar oito referências do final da tabela (Promoção de Grau)

- a partir de 01/03/81, CR\$ 60.249,73 (LC. 247/81);

- a partir de 08/02/83, CR\$ 25.709, pela obtenção do 5º adicional.

DECLARANDO, no título em nome de CIRINO PATRÍCIO DE BARROS, RG. 4.724.168, Encarregado de Setor (Adm. Geral) - Pro-labore, que, em virtude de alteração em sua função-atividade decorrente da obtenção do 2º adicional a contar de 31/05/78, a função a que o mesmo se refere fica, a partir de 21/08/80 enquadrado no padrão 27-A, T-I, ficando em consequência CANCELADA a apostila publicada no D.O. de 08/11/80 e retificadas as apostilas publicadas nos Ds.Os. de 17/06/81 e de 25/09/81 para constar:-

- T.I:-

- no padrão 28-A, a partir de 01/12/80 (evol. func.);

EV-2 - T.I:-

- no padrão 7-A, a partir de 01/03/81 (LC. 247/81).

ENQUADRANDO, nos termos dos arts 91,94 e 95 da LC.180/78, a função de CIRINO PATRÍCIO DE BARROS, RG. 4.724.168, Encarregado de Setor (Adm. Geral) - Pro-labore, no padrão 8-A, EV-2 T.I, a partir de 01/06/81.

DECLARANDO, no título em nome da Bela. MARJORI CASAL - DEL REI, RG. 2.671.031, Procurador do Estado Nível IV, que, nos termos do Despacho do Governador publicado no D.O. de 31/01/86, a interessada faz jus a partir dessa data, à incidência dos adicionais quinquenais e da sexta parte sobre os honorários advocatícios a que se refere o artº 55, da LC. 93/74, ficando seu cargo enquadrado na seguinte conformidade:-

T.I:-

- no padrão 67-D, a partir de 01/03/78 (LC. 180/78- Procurador do Estado Nível II);

- no padrão 68-D, a partir de 31/12/78 (artº 119 LC.180/78- Procurador do Estado Nível III);

- no padrão 68-L, a partir de 31/12/80 (arts 49 e 50 - LC. 93/74);

EV-3 T.I:-

- no padrão 28-E, a partir de 01/03/81 (LC. 247/81);

EV-4 - T.I:-

- no padrão 22-E, a partir de 30/06/81(art. 119 LC.180/78, Procurador Subchefe Nível I);

- no padrão 23-L, a partir de 13/08/81 (adic.);

- no padrão 24-E, a partir de 08/02/83 (adic.);

VE-3 T.I:-

- na ref. 28, a partir de 21/12/84 (LC. 378/84- Procurador do Estado Subchefe Nível I);

- na ref. 30, a partir de 01/01/85 (LC. 365/84);

- na ref. 31, a partir de 01/07/85 (LC. 404/85);

VE-3 Jornada Integral de Trabalho- Procurador do Estado Nível IV.

- na ref. 33, a partir de 19/07/86 (LC. 478/86);

- na ref. 34, a partir de 12/08/86 (adic.), ficando em consequência retificada a apostila publicada no D.O. de 07/08/87.